



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA Nº 2992/2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para Minirreforma do Curso de Relações Internacionais, conforme aprovado na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, ocorrida em 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

HEMERSON LUIZ PASE – Representante Docente;

WAGNER SILVEIRA FELONIUK – Representante Docente;

RAPHAEL SPODE – Representante Docente; e

FERNANDA LUISA DIEL - Representante Discente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de outubro de 2023.

Elisa Girotti Celmer

Diretora da FADIR



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora**, em 27/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0131000** e o código CRC **776A1CE5**.